

Aos 27 (vinte e sete)

dias do mês de 10 (outul

de 2021, à Rua Santa Izabel nº 367 - Vila Augusta

nesta cidade e Comarca de Guarulhos, para onde me (nos) dirigi (mos) a fim de cumprir o r. mandado anexo, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível

extraído dos autos da ação de Carta Precatória Cível

processo n.º 1021306-54.2019-8.26.0324, requerida por Ademir Aparecido Ribeiro

em face de Julio Cesar de Sá Barreto Pereira

e aí, após as formalidades

legais e as cautelas de estilo, passei a proceder à avaliação das vagas 11 e 12 do aludido imóvel, ou seja, apartamento 61, bloco A, medindo aproximadamente 2,10 x 4,10m cada uma, sendo independentes, que avalio em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) cada uma, totalizando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). a diligência foi acompanhada pelo Sr. Edivaldo de Moura, RG 26.869.996-3, uma vez que o executado não se encontrava no local. Para constar, lavei o presente.

Nada

mais para constar, lavrei (amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça